

PROJETO DE LEI Nº , 2018

(do Sra. Markelly Cristina Moraes da Silva)

Dispõe sobre a exigência de curso preparatório para pré-candidatos a cargos políticos eletivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Esta lei determina a exigência de curso preparatório para pré-candidatos de cargos políticos eletivos: vereador, prefeito, vice-prefeito, deputado estadual, deputado federal, senador, governador, vice-governador, presidente e vice-presidente.

§1º Os eleitores que forem se candidatar a qualquer um dos referidos cargos políticos eletivos deverão passar por um curso preparatório.

I.O curso será oferecido e certificado pelo Superior Tribunal Eleitoral (STE).

II. Para a candidatura aos cargos políticos eletivos citados, o eleitor candidato deverá apresentar o Certificado de conclusão do curso ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), a fim de comprovar o requisito.

III. O curso será fiscalizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

IV. O curso terá a duração de 124 horas.

V. Serão estudadas, neste curso preparatório, noções de Administração Pública, Tributos, Direito Humano, Direito Administrativo, Improbabilidade Administrativa e Contabilidade.

VI. O curso será disponibilizado online.

§2º Após as eleições, estará à disposição dos políticos eleitos um instrutor apto para auxiliá-los, em caso de dúvida, em sua função nos 3 (três) primeiros meses de mandato.

§3º O curso será ministrado num período anterior às campanhas eleitorais a todos os pré-candidatos.

I.No caso de algum pré-candidato haver feito o curso e não ter se candidatado, este deverá repetir o curso.

II. Em caso de pleitear a reeleição, não haverá obrigatoriedade de repetir o curso, salvo se desejar disputar as eleições para outro cargo eletivo.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta lei tem como objetivo maior capacitar as pessoas que venham a exercer cargos políticos eletivos, ou seja, vereador, prefeito, vice-prefeito, deputado estadual, deputado federal,

senador, governador, vice-governador, presidente e vice-presidente, para que estes governem segundo os conhecimentos necessários para cada função.

Ouvem-se constantes reclamações a respeito da incapacidade de políticos eleitos no exercício de suas funções. Com este curso preparatório, quem percebe que não será capaz de assumir as funções do cargo a que se propõe nem se lançará candidato. Assumir um cargo político é coisa séria, requer muita responsabilidade. Quando queremos atuar profissionalmente, precisamos de uma preparação, de estudos para exercermos a maioria das profissões. Então, para que nossa nação tenha pessoas mais capacitadas no governo, cabe a elas também investirem em sua formação.

Este é um passo para construir uma política séria, em benefício do povo. É preciso que as pessoas que pretendem assumir cargos políticos tenham muito a oferecer à população, pois os salários são muito altos, comparados às demais profissões.

Este curso proporcionará o conhecimento de noções essenciais para a boa atuação no cargo político almejado, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do Brasil.

Queremos ser governados por pessoas capacitadas, que mereçam o nosso respeito, a nossa confiança.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado MARKELLY CRISTINA MORAES DA SILVA